

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5613/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de bola de voley e bola de voley penalty VP 5000, para realizar a manutenção das atividades da secretaria de esportes, atendendo aos interesses da Secretaria de Esporte e Turismo de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria De Esporte e Turismo, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **ALFA CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA – CNPJ Nº 47.864.138/0001-00**, para contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de bola de voley e bola de voley penalty VP 5000, para realizar a manutenção das atividades da secretaria de esportes, atendendo aos interesses da Secretaria de Esporte e Turismo de Paraúna-GO, no valor **de R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria De Esporte e Turismo, de acordo com o processo administrativo nº 5613/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 26 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO